

Rotas que regulam o tráfico de pessoas

21 ABRIL 2017, FIDELTON EMÍDIO



Estudo da LDH aponta que Moçambique tem sete rotas de tráfico de órgãos

O dinheiro decide as rotas. Moçambique é porta de entrada, corredor, fornecedor e destino. Um estudo da LDH aponta que Moçambique tem sete rotas de tráfico de órgãos, nomeadamente Cuamba e Nchinji, norte de Moçambique; Chire, Machanga e Beira, na região centro; bem como Limpopo e extremo sul, no sul do país.

O estudo revela, ainda, que a região centro de Moçambique é a que regista mais casos de tráfico no país, sendo que 70% dos casos de extracção de órgãos ocorrem em Tete, Zambézia, Manica e Sofala. Segundo um relatório da Unesco, cidadãos oriundos de Congo, da região dos Grandes Lagos e da Somália constituem o grosso do fluxo, que chegam a Nacala de barco, para depois se integrarem nas rotas.

A complexidade das rotas não se circunscreve apenas à entrada no país. Tal como é referido pela Organização Internacional das Migrações, Moçambique é um potencial fornecedor da indústria do sexo de Portugal, Angola e África do Sul, neste último através dos grandes corredores: Ponta de Ouro e Ressano Garcia - uma fronteira vasta, aliada à presença de guardas corrompíveis que permitem a entrada de moçambicanos no território sul-africano ilegalmente.

O fluxo de entrada ilegal reflecte-se nos números de moçambicanos deportados anualmente. O Instituto Nacional das Comunidades Moçambicanas no Exterior refere que, anualmente, são deportados cerca de 10 mil imigrantes ilegais moçambicanos e que, a cada 10 minutos, entra um clandestino no território sul-africano.

<http://opais.sapo.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/44479-rotas-que-regulam-o-trafico-de-pessoas-.html>